



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E CATÁLOGOS E HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018-E, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h00min (quatorze horas), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 104/2018 de 16 de Julho de 2018, sob a presidência a Pregoeira, Sra. Inez Helena Braga e a Comissão de Apoio, Lorena Lima Sousa e Vanderlene Guia de Oliveira, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 046/2018-E, que tem por Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**. A Pregoeira informou que daria continuidade aos procedimentos já iniciado nesse manhã, dia 09 de Agosto de 2018, as 09h00min, com o Credenciamento das empresas participantes. Em seguida foi verificada a presença da seguinte empresa: **MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME**, CNPJ: 26.537.584/0001-22, representada por sua procuradora, Srª. Alessandre Ribeiro Cunha, CPF: 733.860.573-49; **PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS – DR SAMPAIO ME**, CNPJ: 27.188.626/0001-20, representada por seu proprietário, Sr. Daykendal Resende Sampaio, CPF: 012.327.073-17; **AVO DISTRIBUIDORA - AVO VASCONCELOS DE OLIVEIA EIRELI ME**, CNPJ: 10.973.526/0001-01, representada por seu procurador, Sr. Edmilson Gomes Neto, CPF: 241.707.023-91; **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.676.271/0001-88, representada por sua procuradora, Srª. Rosijane Almeida da Silva, CPF: 610.047.155-87. Dando continuidade a Pregoeira prossegue com o resultado da classificação das PROPOSTA DE PREÇOS, e análise dos Laudos e Catalogos, apresentados. **Propostas de Preços classificadas: MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME. Propostas de Preços desclassificadas: C.H.M.A. SALES ME**, por não apresentar laudo e catálogo; **PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS – DR SAMPAIO ME**, por não apresentar laudo e catálogo; **AVO DISTRIBUIDORA - AVO VASCONCELOS DE OLIVEIA EIRELI ME**, por não apresentar laudo e catálogo; **ASSISTÊNCIA TÉCNICA SYSTEM – J.R. BRAGA PEREIRA ME**, por não apresentar laudo e catálogo; **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar catalogo



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



não compatível, para o item 01 e 02, apresentou carteira com dois pés, para o item 03, apresentação de conjunto com apenas duas mesas. Dando continuidade a Pregoeira prosseguiu com a fase de lances, conforme edital, menor preço por item. Para o Item 01, a empresa MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME, com o valor inicial de R\$ 332,20 (trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), em seguida a pregoeira negociou com a única empresa classificada, que apresentasse uma melhor oferta para o item, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou está de acordo com a realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a empresa **MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME**, com o valor final para o **Item 01: R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais)**. Para o Item 02, a empresa MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME, com o valor inicial de R\$ 331,50 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), em seguida a pregoeira negociou com a única empresa classificada, que apresentasse uma melhor oferta para o item, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou está de acordo com a realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a empresa **MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME**, com o valor final para o **Item 02: R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais)**. Para o Item 03, a empresa MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME, com o valor inicial de R\$ 2.113,33 (dois mil cento e treze reais e trinta e três centavos), em seguida a pregoeira negociou com a única empresa classificada, que apresentasse uma melhor oferta para o item, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou está de acordo com a realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a empresa **MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME**, com o valor final para o **Item 03: R\$ 2.113,33 (dois mil cento e treze reais e trinta e três centavos)**. Para o Item 04, a empresa MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME, com o valor inicial de R\$ 1.955,00 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais), em seguida a pregoeira negociou com a única empresa classificada, que apresentasse uma melhor oferta para o item, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou está de acordo com a realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a empresa **MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME**, com o valor final para o **Item 04: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)**. Para o Item 05, a empresa MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME,



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



com o valor inicial de R\$ 2.002,46 (dois mil dois reais e quarenta e seis centavos), em seguida a pregoeira negociou com a única empresa classificada, que apresentasse uma melhor oferta para o item, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou está de acordo com a realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a empresa **MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME**, com o valor final para o **Item 05: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. A pregoeira abriu o envelope contendo a Documentação de Habilitação, após a análise da documentação, a empresa foi declarada HABILITADA, por atender todos os requisitos do edital. Em seguida a Sr^a. Rosijane Almeida da Silva, representante da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pede para constar que o edital está irregular devido ao prazo para impugnação, constante três dias úteis, sendo necessário o processo ser visto por órgão competente. Quanto a habilitação da empresa MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME, declara que consta apenas um atestado para as duas nota, ou seja para a nota do item Conjunto, não existe atestado. Que a especificação do edital consta conjunto bipartido, que mesas dois tampos, porém o apresentado no catálogo foram seis mesas e seis cadeiras, sendo uma especificação confusa. Pede pra destacar ainda sobre a ausência do número na fachada da empresa vencedora. E manifesta interesse em ter acesso a entrega dos equipamentos pela empresa vencedora. O Sr. Edmilson Gomes Neto, representante da empresa AVO DISTRIBUIDORA - AVO VASCONCELOS DE OLIVEIA EIRELI ME, alega sobre seu descredenciamento, pois afirma que consta a declaração a qual o descredenciou, a folha 27 do documento de credenciamento. Quanto a desclassificação da Proposta de Preço, consta que apresentou catálogo nas páginas 14 a 16. Por solicitação das empresas AVO DISTRIBUIDORA - AVO VASCONCELOS DE OLIVEIA EIRELI ME e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, a Comissão de Licitação abrirá prazo recursal. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos licitantes presente e Comissão de Pregão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	Inez Helena Braga	Inez Helena Braga
Membros	Lorena Lima Sousa	Lorena Lima Sousa
	Vanderlene Guia de Oliveira	Vanderlene Guia de Oliveira



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Nº	LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
1	Empresa: C.H.M.A. SALES ME CNPJ: 19.373.424/0001-20 Proprietário: Carlos Eallerthon Mikael Alves Sales CPF: 013.260.763-88	Ausente
2	Empresa: MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME CNPJ: 26.537.584/0001-22 Procuradora: Alessandre Ribeiro Cunha CPF: 733.860.573-49	<i>Alessandra R. Cunha</i>
3	Empresa: PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS – DR SAMPAIO ME CNPJ: 27.188.626/0001-20 Proprietário: Daykental Resende Sampaio CPF: 012.327.073-17	<i>Daykental</i>
4	Empresa: AVO DISTRIBUIDORA - AVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME CNPJ: 10.973.526/0001-01 Procurador: Edmilson Gomes Neto CPF: 241.707.023-91	<i>Edmilson</i>
5	Empresa: ASSISTÊNCIA TÉCNICA SYSTEM – J.R. BRAGA PEREIRA ME CNPJ: 10.348.898/0001-47 Proprietário: José Romulo Braga Pereira CPF: 033.080.953-94	Ausente
6	Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.676.271/0001-88 Procuradora: Rosijane Almeida da Silva CPF: 610.047.155-87	<i>Rosijane</i>